



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
GOVERNO MUNICIPAL**

LEI N. º 153 de 27 de agosto de 2001.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO A LEI Nº 032 DE 27 DE OUTUBRO DE 1997, E OUTRAS ALTERAÇÕES E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, APROVOU E EU SANSIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI:

ART. 1º - Fica reformulada a Lei de nº 032 de 27 de Outubro de 1997, e outras alterações, Lei esta que trata do “**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**”, do Município de Farias Brito para o quadriênio 1998 à 2001, na forma do anexo que faz parte integrante desta Lei.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, 27 de agosto de 2001

**José Vandevelder Freitas Francelino
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
GOVERNO MUNICIPAL
A n e x o I

META GLOBAL

Educação e Cultura

Meta Programática - 003.2.1 - O valor programado foi de R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais) para construir, ampliar, reformar e reequipar a rede municipal de ensino, passará a ser e R\$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais) sendo que o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) passará para manutenção das creches e pré-escolar, especificamente vencimentos e vantagens fixas.

META GLOBAL

Trabalho e Assistência Social

Meta Programática - 007.1.2 - O valor programado foi de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para apoio aos programas de melhoria e treinamento de mão de obra, que passará a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que o valor diminuído deverá ser usado para suplementação da manutenção da Secretaria de Saúde deste Município.

META GLOBAL

Agricultura

Meta Programática - 002.2.1 - O valor programado era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais mil reais), para reforma do mercado público municipal, e passará a ser de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que o valor diminuído deverá ser usado para suplementação da manutenção da Secretaria de Saúde deste Município.

META GLOBAL

Energia e Recursos Minerais

Meta Programática - 004.1.1 - O valor programado foi de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para a construção de 10 (dez) quilômetros de rede de energia elétrica urbana, passará a ser de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO GOVERNO MUNICIPAL

reais), sendo que o valor diminuído deverá ser usado para suplementação da manutenção da Secretaria de Saúde deste Município.

META GLOBAL

Habitação e Urbanismo

Meta Programática - 005.2.5 - O valor programado foi de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para a construção de 4 (quatro) lavanderias, passará a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo que o valor diminuído deverá ser usado para suplementação da manutenção da Secretaria de Saúde deste Município, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Obras.

Meta Programática - 005.2.7 - O valor programado foi de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para ampliação do cemitério público local, passará a ser de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo que o valor diminuído de deverá ser usado para suplementação da manutenção da Secretaria de Saúde deste Município.

Meta Programática - 005.2.8 - O valor programado foi de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para abertura de novas ruas na cidade, que passará a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que o valor diminuído deverá ser usado para suplementação da manutenção da Secretaria de Saúde deste Município.

META GLOBAL

Transportes

Meta Programática - 008.1.1 - O valor programado foi de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para construção e ampliação de estradas vicinais, passará a ser R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), sendo que o valor diminuído deverá ser usado para suplementação da manutenção da Secretaria de Saúde deste Município.

META GLOBAL

Saúde, Saneamento e Drenagem

Meta Programática - 006.3.1 - O valor programado foi de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) para construção de redes de esgotos sanitários na sede do Município, passará a ser de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
GOVERNO MUNICIPAL

sendo que o valor diminuído deverá ser usado para suplementação de dotações para o Gabinete, Secretaria de Administração e Obras.

José Vandevelder Freitas Francelino
Prefeito municipal